

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
6a.TURMA ESPECIALIZADA
ATA DE JULGAMENTOS

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2021.
Presidente: Exmo(a). Desemb. GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA/
Representante do MPF:Dr(a) João Sérgio Leal Pereira
Secretário(a): AGAMENON RIBEIRO DE CAMPOS

Às 13:00 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais POUL ERIK DYRLUND, GUILHERME COUTO DE CASTRO e GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, foi aberta a sessão telepresencial. Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0001 AG-RJ 0002351-50.2020.4.02.0000 (0010615-22.1996.4.02.5101)
RELATOR(A):DES.FED. GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA/
AGVTE: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL (SISTEL)
ADVOGADO: MAIA ALEXIA MARTINOVICH e outrc
AGVDO: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCDOR: PROCURADOR FEDERAL
Retirado de pauta por determinação do relator.

0002 AG-RJ 0001153-75.2020.4.02.0000 (0048312-13.2015.4.02.5101)
RELATOR(A):DES.FED. GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA/
AGVTE: BAURUENSE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTD/
ADVOGADO: RENATO PEREIRA DE FREITAS e outrc
AGVDO: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A
ADVOGADO: RICARDO AMITAY KUTWAK e outrc
INCID.: 2020.6000.047944-5 - Embargos de declaração
EMBTE: BAURUENSE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTD/

Decide a Sexta Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em sessão telepresencial, negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Votaram: DES.FED. GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, DES.FED. POUL ERIK DYRLUND e DES.FED. GUILHERME COUTO DE CASTRO.

00003 AG-RJ 0011273-22.2016.4.02.0000 (0508331-32.2006.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. POUL ERIK DYRLUNC

AGVTE: GILDA FARIA e outro

ADVOGADO: ARTHUR JOSE FAVERET CAVALCANI

AGVDO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACA

PROCDOR: PROCURADOR FEDERAL

INCID.: 2020.6000.048657-3 - Embargos de declaração

EMBTE: GILDA FARIA

Decide a Sexta Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em sessão telepresencial, negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Votaram: DES.FED. POUL ERIK DYRLUND, DES.FED. GUILHERME COUTO DE CASTRO e DES.FED. GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA.

00004 AG-RJ 0001153-75.2020.4.02.0000 (0048312-13.2015.4.02.5101)

RELATOR(A):DES.FED. GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

AGVTE: BAURUENSE TECNOLOGIA E SERVICOS LTD/

ADVOGADO: RENATO PEREIRA DE FREITAS e outrc

AGVDO: FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S.A

ADVOGADO: RICARDO AMITAY KUTWAK e outrc

INCID.: 2021.6000.000991-0 - Embargos de declaração

EMBTE: BAURUENSE TECNOLOGIA E SERVICOS LTD/

Retirado de pauta tendo em vista a r. decisão de fls. 60.

Encerrou-se a sessão às 17:39 horas, tendo sido julgados 2 processos.

Rio de Janeiro, 23 DE MARÇO DE 2021

Desembargador(a) Federal GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

AGAMENON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretário(a) do(a) 6a.TURMA ESPECIALIZADA